

COMUNICADO DA DIREÇÃO

COMUNICADO Nº 015

ÉPOCA: 2014/2015

DATA: 05.SET.2014

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

DESLOCAÇÕES ÀS REGIÕES AUTÓNOMAS 2014/2015

Não tendo, até à presente data, o Instituto Português do Desporto e Juventude, IP, informado a Federação Portuguesa de Basquetebol das condições de financiamento das deslocações das equipas do Continente às Regiões Autónomas para realização de jogos de provas federativas na época 2014/2015, decidiu a Direção da F.P.B. o seguinte:

- Até que sejam recebidas novas informações por parte do IPDJ, I.P., nas deslocações das equipas do Continente às Regiões Autónomas para realização de jogos de provas federativas, a Federação Portuguesa de Basquetebol **suporta o custo da primeira viagem efetuada por cada equipa a cada Região Autónoma e em cada uma das fases da competição, até 15 elementos, entre os quais devem constar no mínimo 12 jogadores inscritos no boletim de jogo, com o limite máximo por pessoa de 237,50 € ou de 285,00 € consoante se trate de uma deslocação à Região Autónoma da Madeira ou à Região Autónoma dos Açores respetivamente.** Aos clubes caberá o pagamento do valor excedente entre o custo real da viagem e a verba atrás referida. As viagens seguintes dessa mesma fase da competição serão suportadas na íntegra pelos clubes.

Mantém-se a obrigação de realização de jornadas duplas sempre que participem numa competição duas equipas da mesma Região Autónoma.

A Direção da FPB ressalva ainda que, embora nada aponte para qualquer redução das participações por parte do IPDJ, na eventualidade de virem a ocorrer reduções aos valores acima indicados serão as mesmas repercutidas sobre os clubes.

Para efeitos de marcação das viagens cujos custos serão repartidos entre FPB e Clubes, **DEVEM AS EQUIPAS FAZÊ-LO, COM A MÁXIMA BREVIDADE, ATRAVÉS DA AGÊNCIA DE VIAGENS ABREU**, pelos contactos abaixo indicados:

Agência de viagens ABREU – Departamento de Grupos

Morada: Avenida 25 de Abril nº 2 / 2799-556 Linda-a-Velha

Telefone Geral: 214 156 000 / Fax: 214 156 387

Horário de funcionamento: 2ª a 6ª feira – 09:30 - 13:00 / 14:00 – 18:00

Contactos Técnicos: Rute Martins (tel.: 214156127 / e-mail: rmartins.lisboa@abreu.pt)

Nadine Silva (tel.: 214156133 / e-mail: nsilva.lisboa@abreu.pt)

Alexandre Santos (tel.: 214156192 / e-mail: asantos.lisboa@abreu.pt)

Atendimento pós-laboral: Abreu Direto (tel.: 707 201 840 / e-mail: afterhours.directo@abreu.pt) - 2ª a 6ª, das 9:30 às 22:00; Sáb., Dom. e Feriados, das 10:00 às 22:00).



Rua da Madalena, 179 - 2º - 1149-033 Lisboa Portugal

Tel: +351 218 815 800 • Fax: +351 218 815 899

url: www.fpb.pt • email: portugalbasket@fpb.pt

+ Parceiras Institucionais



A factura relativa à parte deste serviço a suportar pela Federação Portuguesa de Basquetebol será enviada diretamente para a nossa sede. O pagamento da parte deste serviço que cabe aos clubes terá que ser efetuado pelos mesmos até 5 dias antes da data da partida.

As equipas poderão optar por outra agência de viagens, desde que daí não advenham custos suplementares para a F.P.B. e desde que estas agências aceitem o prazo de pagamento praticado para estes serviços (240 dias). Esta opção terá que ser comunicada por escrito à F.P.B. com uma antecedência mínima de 60 dias em relação à data da partida.

Terminada a viagem, devem as equipas enviar à F.P.B., num prazo de 10 dias, a totalidade dos CARTÕES DE EMBARQUE. A falta de algum cartão de embarque ou o não cumprimento do estipulado no que se refere ao número de viagens implica o débito do seu valor ao clube.

Alertamos todos os clubes que, no âmbito das competições nacionais, terão deslocações às regiões autónomas, para:

1. A necessidade de contactarem o Departamento de Grupos da ABREU com a máxima urgência, de forma a **obterem as viagens mais consentâneas com as suas necessidades**. A FPB não se poderá responsabilizar pela falta de viagens inerentes ao tardio contacto dos clubes com a agência de viagens ABREU.
2. A necessidade de informar a agência dos nomes das pessoas que compõem a sua comitiva até 5 (cinco) dias antes da partida. Os bilhetes serão emitidos 48 (quarenta e oito) horas antes da partida, pelo que até essa altura poderão efetuar alterações de nomes sem penalizações. A FPB não se responsabiliza pelo pagamento das penalizações inerentes à alteração de nomes após esse prazo.
3. A necessidade de efetuar o pagamento à agência até 5 (cinco) dias antes da partida dos valores que lhe competem, nos termos acima descritos.
4. No dia da partida, as equipas devem comparecer no aeroporto até 2 (duas) horas antes do horário de partida do voo. A FPB e a ABREU não poderão assumir qualquer responsabilidade caso alguma equipa seja impedida de embarcar em virtude de atraso na comparência no aeroporto. Nestes casos, o clube será responsável pelo pagamento da totalidade dos custos que vierem a ser imputados à FPB.
5. A FPB e a Abreu não se responsabilizarão pela falta de viagens aéreas (e consequente impossibilidade de realização dos jogos) resultantes do não cumprimento dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Comunicado.

NOTA: Mais informamos que qualquer alteração por parte do Instituto Português do Desporto e Juventude, alterando as condições de financiamento, serão devidamente ajustadas e retificadas através de Comunicado da FPB.

LISBOA, 05 DE SETEMBRO DE 2014

A DIREÇÃO